



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL N° 05/2023 - PPGCOM/UFC

CRENCIAMENTO DE NOVOS/AS DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) abre vagas para o Credenciamento de docentes que queiram integrar o respectivo quadro docente, na condição de **Permanentes** ou de **Colaboradores**, nas suas duas linhas de pesquisa, quais sejam:

- 1) **Fotografia e Audiovisual**; e
- 2) **Mídia e práticas socioculturais**.

As pessoas interessadas devem encaminhar o pedido à secretaria do PPGCOM, através do e-mail docentesppgcom@ufc.br, entre **5 de junho e 12 de junho de 2023**.

1. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

As vagas destinadas para novos docentes permanentes e colaboradoras(es), até o limite de 30% de colaboradoras(es) e em quantidade a serem definidas pelo PPGCOM/UFC, levando em conta a pontuação apresentada pelas(os) candidatas(os) e demais critérios que compõem este edital, serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa, ambas descritas a seguir:

Linha 01 – Fotografia e Audiovisual

Visa pesquisar os sistemas de representação construídos a partir das linguagens e das narrativas da fotografia e do audiovisual, compreendidos como instauradores de novos modos de ver e pensar a contemporaneidade.

Linha 02 – Mídia e práticas socioculturais

Visa pesquisar as práticas socioculturais em suas relações com as mídias nas sociedades contemporâneas, tendo em vista as condições e formas a partir das quais estes agentes definem suas práticas na relação cotidiana com este mesmo sistema e suas formas simbólicas.



Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br



2. DO PERFIL GERAL DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM O QUADRO DOCENTE DO PPGCOM-UFC

2.1 PROFESSOR PERMANENTE

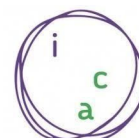
O que se espera de um Professor Permanente do PPGCOM/UFC:

1. Participação em **atividades de ensino**, coordenando e ministrando **pelo menos** uma disciplina por ano.
2. **Orientação** de discentes do Mestrado Acadêmico e/ou do Doutorado (quando permitido).
3. **Participação ativa** nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa, preferencialmente a partir de sua inserção em um dos **Grupos de Pesquisa** cadastrados no CNPQ, vinculados às linhas do PPGCOM/UFC (seja como seu coordenador ou como pesquisador).
4. Participação direta na **administração do programa**, seja no exercício de sua coordenação geral, bem como na sua representação (colegiado) – ou na coordenação de Núcleos, Laboratórios e Linhas de Pesquisa; ou contribuindo com a composição de grupos de trabalho, comissões permanentes ou transitória; apoiando os afazeres burocráticos do programa.
5. Apresentar **produtividade acadêmica e científica compatível** com a função de professor permanente, através da produção rotineira de artigos em periódicos qualificados; livros e capítulos; artigos em eventos; apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais; organização de seminários, congressos, simpósios, encontros; produção técnica, tecnológica, artística e cultural de qualidade.
6. Ser coordenador de **Projeto de Pesquisa**, com vínculo claro com as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa e com colaboração de discentes e de egressos; e/ou participar de convênios, intercâmbios, redes de pesquisa nacionais ou internacionais.

2.2 PROFESSOR COLABORADOR

O que se espera de um Professor Colaborador do PPGCOM/UFC:

1. **Orientação** de discentes do Mestrado Acadêmico e do Doutorado e/ou realização de atividade de **pesquisa e/ou ensino** no Programa, sem o acúmulo simultâneo das três atividades.
2. Eventual colaboração com a **administração do programa**, através da participação em grupos de trabalho, comissões, etc.
3. **Produção acadêmica e científica compatível** com a função de professor colaborador.



2.3 DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA:

O dimensionamento máximo do quadro de Professores Permanentes e Colaboradores do programa é estabelecido por indicação do colegiado do PPGCOM/UFC, considerando o tamanho médio do corpo discente do programa (Mestrado e Doutorado) no último biênio e quadriênio (entre outros fatores sazonais) – decisão que é repassada às Comissões de reconhecimento e de credenciamento docente.

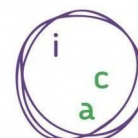
O percentual entre docentes permanentes e colaboradores na dinâmica do programa precisa respeitar os parâmetros indicados pela Área de Comunicação e Informação da CAPES, bem como atender às outras exigências da área referentes à composição docente nos programas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A pessoa interessada deve, ao encaminhar o seu pedido, anexar o seguinte documento, digitalizado em formato PDF: **Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo I)**. A referida carta de solicitação deve ser **endereçada ao Colegiado do Programa**.

Essa carta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) **Ficha de inscrição, com indicação da linha de pesquisa de interesse** da pessoa candidata e explicitação dos motivos para seu credenciamento (anexo II)
- b) **Memorial acadêmico simples** (máximo 5 páginas, corpo Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples), apresentando a relação e a articulação entre a experiência acadêmica no transcurso da formação e a qualificação profissional-acadêmica com o projeto de pesquisa proposto (item c);
- c) **Projeto de Pesquisa** (máximo de 10 páginas, corpo Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples) a ser desenvolvido (ou já em desenvolvimento) junto ao PPGCOM/UFC, acrescido de apresentação de proposta de atividades de ensino (disciplinas) e orientação;
- d) **Cópia do diploma de Doutorado;**
- e) **Cópia do Currículo Lattes documentado** (apenas desde 2019, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa);
- f) **Declaração de vínculo com outro PPG (se for o caso)** (anexo III);
- g) **Carta de outro Programa** que indique ciência e concordância quanto ao possível credenciamento no PPGCOM/UFC (em caso afirmativo em relação ao item f);
- h) **Publicação bibliográfica / artística / experiência acadêmica documentada**, a ser avaliada conforme critérios do anexo IV;
- i) **Comprovante de vínculo com a UFC** – somente para docentes aposentados enquadrados no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP).
- j) **Comprovante de vínculo** com Instituição Superior de Ensino ou instituição mantenedora de pesquisas na área.



4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Composição: A comissão foi indicada pelo Colegiado do Programa e está composta por 05 pessoas: 02 docentes (ou ex-docentes) do PPGCOM/UFC, representando cada uma das linhas de pesquisa; 02 docentes de outras instituições de ensino superior, que estejam ou estiveram por pelo menos 5 (cinco) anos ligados a um programa de Pós-Graduação; e 01 representante da Coordenação do Programa.

Compõem a Comissão de Seleção os seguintes nomes: Ricardo Jorge de Lucena Lucas (PPGCOM/UFC e presidente da comissão); Helena Martins do Rêgo Barreto (PPGCOM/UFC); Fábio Pezzi Parode (PNPD - PPGCOM/UFC); Antônio Wellington de Oliveira Júnior (PPGArtes/UFC); e Silvaldo Pereira da Silva (Programa de Pós-Graduação em Comunicação/UnB).

Caberá aos membros da comissão elaborar e aplicar um documento de Indicadores, analisar a pontuação de produção indicada por cada candidato(a), dimensionar o quadro docente dos professores permanentes e colaboradores do programa e fazer a indicação para o Colegiado da composição do seu quadro docente.

Caberá ao presidente da comissão organizar o processo, assessorar e subsidiar os membros quanto ao perfil atual e os critérios mínimos indicados pelo Colegiado do programa para a composição do quadro docente, assim como mediar o processo de tomada de decisões.

E, por fim, caberá ao Colegiado do Programa avaliar, em função deste processo seletivo, tanto a adequação das propostas apresentadas ao perfil do PPGCOM/UFC quanto a readequação do seu quadro de docentes permanentes e colaboradores/as, de modo a atender aos critérios da área.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Após finalizados os processos de credenciamento docente, o coordenador apresentará os resultados ao Colegiado do Programa. O Colegiado pode homologar os resultados ou propor algumas alterações pontuais que, após serem discutidas, são colocadas em votação. A homologação final do Colegiado confirma o novo corpo docente do programa.

O resultado do processo de credenciamento será publicado no site do PPGCOM/UFC na data informada no Cronograma deste Edital, sendo este prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão.

6. DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital: 30 de maio de 2023.



Período de inscrição: 5 de junho a 12 de junho de 2023.

Período de avaliação: 13 de junho a 23 de junho de 2023.

Resultado do processo de credenciamento: 26 de junho de 2023.

Recursos quanto ao resultado: 28 de junho de 2023.

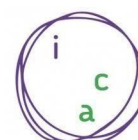
Resultado final: 30 de junho de 2023 (prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão de credenciamento).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O credenciamento no PPGCOM/UFC **não** caracteriza concurso público e **não** há incidência de qualquer espécie remuneratória para o exercício da docência em programa de pós-graduação; o vínculo é **voluntário**.
- b) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior pontuação no item **A. PRODUÇÃO DESDE 2019**; maior pontuação no item **B. ORIENTAÇÕES**; e, por fim, maior pontuação no item **C. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA**.
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- d) Qualquer dúvida, favor entrar em contato por e-mail: secretaria.ppgcom@ufc.br.

Fortaleza, 30 de maio de 2023

Profa. Dra. Sílvia Helena Belmino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação



ANEXO I – MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

Ao Colegiado do PPGCOM-UFC e à Comissão de Credenciamento.

Venho, por meio desta, solicitar credenciamento no âmbito do Edital nº 05/2023, do PPGCOM/UFC, ao qual dou ciência e acordo. Em anexo, envio os seguintes documentos: 1) Ficha de inscrição (anexo II); 2) Memorial acadêmico simples; 3) Projeto de Pesquisa; 4) Cópia do diploma de Doutorado; 5) Cópia do Currículo Lattes documentado; 6) declaração de vínculo (anexo III); 7) carta de outro Programa que indique ciência e concordância quanto ao possível credenciamento no PPGCOM/UFC (quando for o caso); 8) Publicação bibliográfica comprovada (conforme anexo IV); 9) comprovante de vínculo com a UFC (somente para docentes aposentados).

Atesto, para devidos fins, que a não entrega completa dos documentos exigidos tornará **NULA** a minha inscrição neste edital de credenciamento.

Afirmo ainda que assumo o compromisso de manter-me, em caso de credenciamento de meu nome, como docente do Programa pelo menos até o final do próximo **quadriênio avaliado (2021/2024)**, além de estar ciente da responsabilidade de participar diretamente na administração do programa, seja no exercício de sua coordenação geral, bem como na sua representação (colegiado) – ou na coordenação de Núcleos, Laboratórios e Linhas de Pesquisa; contribuindo com a composição de grupos de trabalho, comissões permanentes ou transitória; e apoiando os afazeres burocráticos do programa.

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura.



ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações
Nacionalidade
Data de nascimento
Número do RG / órgão expedidor
Número do CPF
Matrícula SIAPE Nº
Endereço Completo
E-mail
Telefone Celular
Telefone Fixo

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes:
ORCID:
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:

Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:

Credenciamento de novos professores permanentes

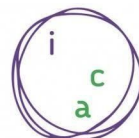
Linha de pesquisa postulada:

- Audiovisual e Fotografia
 Mídia e práticas socioculturais

Justificativa e comprovação de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGCOM/UFC. (Escrever aqui a sua justificativa)

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM OUTRO PPG

Local e data

Ao Colegiado do PPGCOM/UFC e à Comissão de Credenciamento.

Venho, por meio desta, declarar que

() não tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação

() tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação como colaborador, conforme dados abaixo:

Título do Programa:

Instituição:

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura



**ANEXO IV - PONTUAÇÃO DE PUBLICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA / ARTÍSTICA / EXPERIÊNCIA
ACADÊMICA DOCUMENTADA**

Produção científica, tecnológica e intelectual e formação de recursos humanos cadastradas no currículo Lattes do pesquisador. O(a) candidato(a) deverá encaminhar a tabela preenchida conforme a pontuação alcançada e todos os itens devem ser acompanhados de documento comprobatório.

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO
A. PRODUÇÃO DESDE 2019	
1. Artigos publicados em periódicos *	
1.1 Completo com Qualis A1	87,5 pontos
1.2 Completo com Qualis A2	75 pontos
1.3 Completo com Qualis A3	62,5 pontos
1.4 Completo com Qualis A4	50 pontos
1.5 Completo com Qualis B1	37,5 pontos
1.6 Completo com Qualis B2	25 pontos
1.7 Completo com Qualis B3	12,5 pontos
1.8 Completo com Qualis B4	6,25 pontos
2. Livro ou capítulo de livro (com ISSN) **	
2.1 Livro internacional publicado com comitê editorial	80 pontos
2.2 Organização de livro internacional	60 pontos
2.2 Capítulo de livro internacional publicado	50 pontos
2.4 Livro nacional publicado com comitê editorial	40 pontos
2.5 Organização de livro nacional	30 pontos
2.6 Capítulo de livro nacional publicado	25 pontos
3. Propriedade intelectual	
3.1 Vídeo de divulgação científica publicado em sites/plataformas de streaming	15 pontos
3.2. Artigo de divulgação científica publicado em jornais/revistas/sites	10 pontos
4. Produção artística	
4.1 Premiada nacionalmente	50 pontos
4.2 Premiada regionalmente	30 pontos
4.3 Sem premiação	10 pontos



B. ORIENTAÇÕES DESDE 2019	
1. Orientações concluídas	
1.1 Tese de doutorado	35 Pontos
1.2 Dissertação de mestrado	25 pontos
1.3 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	10 pontos
1.4 Iniciação Científica	10 pontos
C. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA DESDE 2019	
1. Projeto de Pesquisa Internacional	
1.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa Internacional	30 pontos
1.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa Internacional	20 pontos
2. Projeto de Pesquisa Nacional	
2.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa Nacional	25 pontos
2.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa Nacional	15 pontos
3. Grupos e Redes de Pesquisa	
3.1 Participação em grupos/redes de pesquisa internacionais	10 pontos
3.2 Participação em grupos/redes de pesquisa nacionais	10 pontos
D. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DESDE 2019	
1.1. Participação em banca de defesa de Doutorado	6 pontos
1.2. Participação em banca de defesa de Mestrado	5 pontos
1.3. Participação em banca de qualificação de Doutorado	4 pontos
1.4. Participação em banca de qualificação de Mestrado	3 pontos
1.5. Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de curso de Graduação	2 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

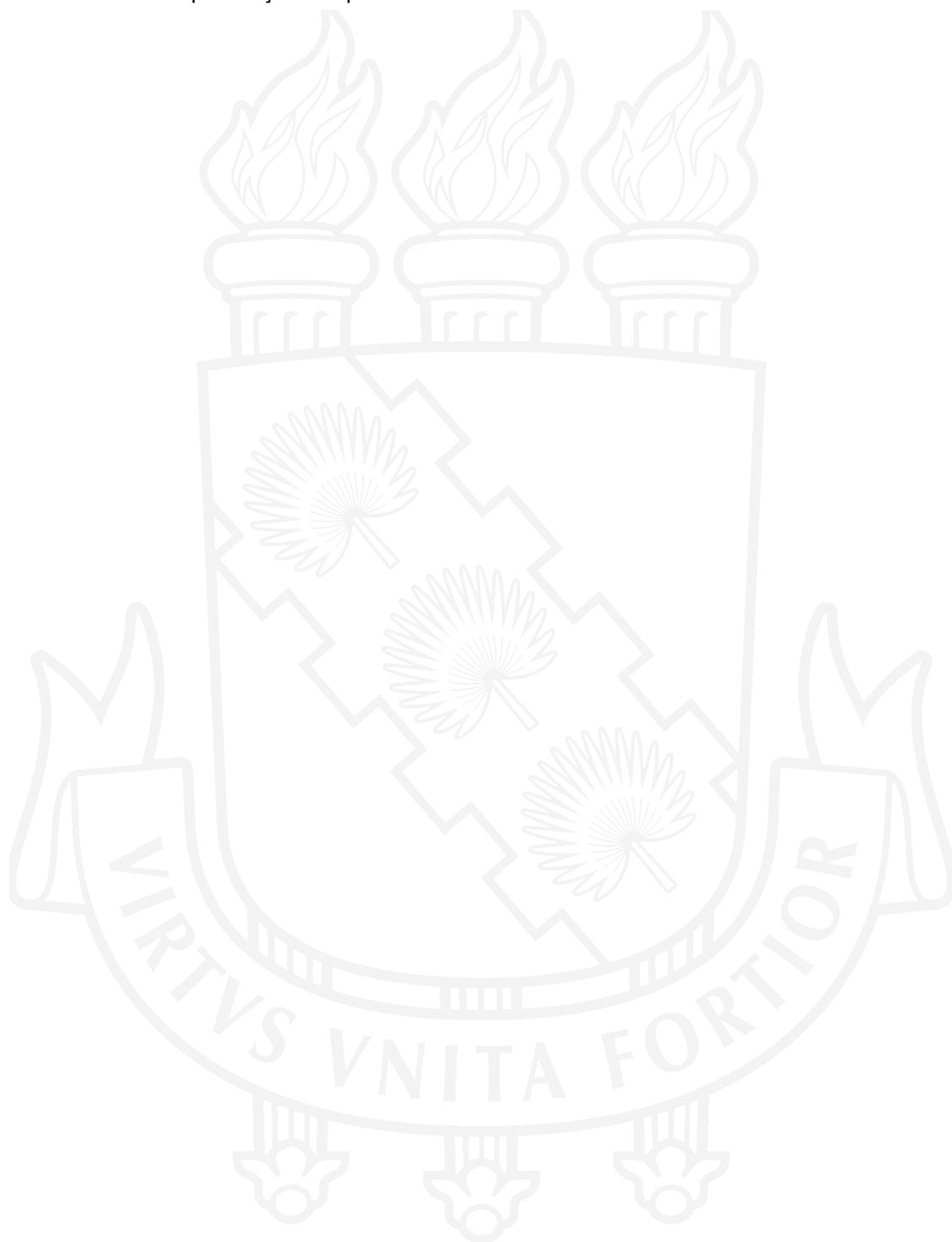
- maior pontuação no item A. PRODUÇÃO DESDE 2019;
- maior pontuação no item B. ORIENTAÇÕES; e, por fim,
- maior pontuação no item C. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA.

As pontuações aqui especificadas referem-se àquelas apresentadas e comprovadas em conformidade com este anexo.

* No item A.1, os artigos publicados em periódicos serão considerados conforme o Qualis 2017-2020.



** No item A.2. Livro ou capítulo de livro (com ISSN), bem como em todos os seus subitens, não serão aceitos publicações no prelo.



Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br

